



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Número do Processo - SEI
202500005019491

Trata-se de procedimento visando contratação integrada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de implantação da rodovia GO-411, no trecho Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, neste estado.

Na referida contratação, houve os seguintes pedidos de esclarecimentos:

DATA/HORA ESCLARECIMENTO	DESCRIÇÃO DO ESCLARECIMENTO
27/04/2026 10:34:12	Para fins de reajustamento, o edital estabelece que o contrato serão reajustadas segundo a variação dos índices de obras e serviços rodoviários — Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Conservação e Ligantes Betuminosos, bem como do Índice de Obras Rodoviárias – Consultoria (Supervisão e Projetos), todos divulgados pela Fundação Getúlio Vargas. Ocorre que desde dezembro de 2023, os índices rodoviários, apresentam índices específicos para os ligantes betuminosos e não mais agrupados em um único item “Ligantes Betuminosos”. Sendo assim qual será o índice adotado para reajustamento dos ligantes betuminosos? Caso não seja adotados os índices específicos conforme apresentado na tabela atual de índices rodoviários, onde conseguiremos consultar os índices dos ligantes betuminosos agrupados e suas respectivas variações ?
27/04/2026 10:33:49	O orçamento apresentado possui data base de novembro de 2024, do qual traz preços hoje que não refletem a realidade econômica nos principais insumos da construção civil como os materiais betuminosos, Diese, Aço e Cimento. E mesmo que o contrato prevê um reajustamento contados 12 meses, conforme data base do orçamento, é sabido que os índices não refletem tamanha discrepância nos preços exorbitantes que hoje decorrem nesses materiais apontados. Sendo assim, solicitamos esclarecer: a. qual metodologia o ÓRGÃO adota para reequilibrar esses preços e impactos? b. É possível apresentar preços unitários superiores ao orçamento do órgão, de forma a não ser penalizado e/ou desclassificado?

27/04/2026 10:33:37	Para as áreas de jazida previstas e apresentadas nos relatórios de projeto, foi verificado em seus ensaios que o solo é classificado como A-2-4. Sendo esse de ótima qualidade quando aplicado em sub-leito. NO caso das bases, entende-se que este solo deverá ter alguma correção granulométrica e/ou cimentícia, de forma a aumentar a durabilidade e suporte. Porém a planilha de quantidade e os projetos não foram apresentados nenhuma dessas considerações. Neste caso de quem será a reponsabilidade pelo projeto de base e sub base em Solo tipo cascalho?
27/04/2026 10:33:26	1. Em análise ao relatório de projeto apresentado e as informações contidas, foi verificado a existência de área verde nativa do qual pertence ao parque estadual Parauna. No traçado o parque está contido entre as estacas 2375 a 2825, ou seja uma extensão superior a 10% da extensão total do segmento a sofrer intervenção. Além disso, foi informado também que parte da faixa de domínio deverá ser "consumida" na área do parque, em cerca de 73,46ha. Diante do exposto solicitamos esclarecimento: a. De quem será a responsabilidade pelo licenciamento ambiental referente a essa área de reserva? Se responsabilidade da Contratada, onde está sendo remunerado este item em planilha? b. O prazo de execução previsto contempla as tratativas e cronogramas, bem como as liberações dos órgãos responsáveis pelas liberações ambientais? c. Havendo a necessidade de realocação da cerca para faixa de domínio de quem será a responsabilidade? Se da Contratada, onde será remunerado este item?
20/04/2026 23:11:30	Considerando a exigência da qualificação de equipes, onde o profissional "Engenheiro Civil que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias". Questionamos: se serão aceitos profissionais que tenham exercido funções equivalentes, como Gerente de obras ou Diretor?

Diante disso, encaminhem-se os autos à DOR para conhecimento e manifestação.

Solicitamos que a resposta seja apresentada, impreterivelmente, até às 12:00 do dia 29/04/2026.

WESLEY CORDEIRO FERREIRA